



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.493 /

“REVOGA O DECRETO Nº 9.484, DE 27, DE FEVEREIRO DE 2009, QUE ‘DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CALÇADAS DE PARTE DA ÁREA CENTRAL DA CIDADE’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º - Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 9.484, de 27 de fevereiro de 2009, que "Dispõe sobre a adequação e revitalização de calçadas de parte da área central da cidade".

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE MARÇO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


JOSÉ GABRIEL MALUF SOLER
Secretário Municipal de Projetos e Obras Públicas

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3258, de 07/03/2009.